

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 51/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 79/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 24/10/2019. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 30/10/2019 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua São Jorge, nº 135, bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 2571-3026. A pregoeira, 15/10/2019.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 26/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global do lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 25/10/2019. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 29/10/2019 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE CURSOS À DISTÂNCIA (EAD) E MAPEAMENTO DE PERFIL COMPORTAMENTAL. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua São Jorge, nº 135, bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 2571-3026. A pregoeira, 15/10/2019.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 54/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 83/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 24/10/2019. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 29/10/2019 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua São Jorge, nº 135, bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 2571-3026. A pregoeira, 15/10/2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. PORTARIA Nº 009, 10 DE OUTUBRO DE 2019. ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Presidente e o diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 14 e 24, inciso II da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, e Resolução n.º 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções n.º 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVEM: Art. 1º - Designar os servidores Bárbara Marri de Freitas, José Machado dos Reis e Gabriela Maria Pereira Santos, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis para fins de Alienação pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 10 de outubro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 15 de outubro de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS – DESERTOS E FRACASSADOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, ITEM 03, no valor total de R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador). Os itens 01 e 02 restaram fracassados. O item 04 restou deserto. O presente processo faz o valor total de R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido montante. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Contrato nº 16/2019. Processo nº 81/2019, Dispensa n.º 16/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS. Empresas Contratadas: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

RESOLUÇÃO nº 104/2019 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) nas seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00-ICISMEP SERVICE-- R\$ 4.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000.000,00
Total da Unidade 05----- R\$ 4.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 4.000.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 4.000.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE -- R\$ 4.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000.000,00
Total da Unidade 05----- R\$ 4.000.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 4.000.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 4.000.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 20 de setembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 105/2019 - Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.92.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$20.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS -- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 02----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 23 de setembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 106/2019 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.11.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 100.000,00
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.39.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 130.000,00
Total da Unidade 04 ----- R\$ 130.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 130.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 130.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE --- R\$ 100.000,00
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE --- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 130.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 130.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 130.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 130.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 25 de setembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 107/2019 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.242.774,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.242.774,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL. R\$ 29.572,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL.--- R\$ 2.100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.129.572,00

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO - R\$ 6.110,00
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.11.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO - R\$ 30.792,00

1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.1.90.13.00 ATEND. AMBUL. BRUMADINHO R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 46.902,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.176.474,00

Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.04.00 ICISMEP LOGÍSTICA -- R\$ 30.000,00
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.13.00 ICISMEP LOGÍSTICA- - R\$ 31.300,00

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.94.00 ICISMEP LOGÍSTICA- - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 66.300,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 66.300,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 2.242.774,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.242.774,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.11.00-GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 30.792,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.13.00-GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.792,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 40.792,00

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 2.000.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.000.000,00

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho
1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00-ATEND.AMBUL.BRUMADINHO R\$ 135.682,00
Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 135.682,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.135.682,00

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE --- R\$ 66.300,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 66.300,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 66.300,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 2.242.774,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 2.242.774,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 01 de outubro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 108/2019 - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.04.00- GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 76.200,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 76.200,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 76.200,00

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.11.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 13.500,00
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.13.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 2.050,00

1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.94.00 TRANSPORTE EM SAÚDE -- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.550,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.550,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio – Gestão
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL./RATEIO R\$ 80.795,00

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Total da Unidade 03 ----- -R\$ 95.795,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 192.545,00
Total Geral Acrescido----- R\$ 192.545,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL

1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.11.00-GESTÃO-ICISMEP/REC.PRÓPRIOS-- R\$18.500,00

1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ICISMEP/RECU.PRÓPRIOS R\$ 2.050,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.550,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.550,00

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho

1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00-ATEND.AMBUL.BRUMADINHO R\$ 76.200,00

Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 76.200,00

Total da Unidade 02- ----- R\$ 76.200,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102- 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 55.795,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.795,00

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.13.00ATEN. AMBUL./RATEIO R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 95.795,00

Total da Instituição 01 -----R\$ 192.545,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 192.545,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 01 de outubro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 116/2019 - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações Icismep.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.30.00 ICISMEP LOGÍSTICA-----R\$ 20.000,00

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100- 3.3.90.36.00 ICISMEP LOGÍSTICA-- R\$ 5.000,00

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.39.00 ICISMEP LOGÍSTICA R\$ 25.000,00

1.04.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.49.00 ICISMEP LOGÍSTICA - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 55.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 55.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 55.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-100- 3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 55.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 55.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 55.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 55.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 09 de outubro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral

Assessora de Comunicação: Cláudia Machado

Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP

Diagramação: Equipe Felicità

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

www.icismep.mg.gov.br

Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG